

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 414/2015

Data: 18/06/2015

Nr. por Centro de Custo: 203

318-2015

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVICOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	Código da Dotação :	
Órgão:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		04.01.2.014.3.3.90.30.24.00.00.00 (414/2015)
Unidade:	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Nome do Solicitante:	ADRIANA		
Local de Entrega:	HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS		
Destinação:	VENHO ATRAVÉS DESTA SOLICITAR A ESTE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, A AQUISIÇÃO DO ITEM ABAIXO RELACIONADO, O MESMO É DE EXTREMA NECESSIDADE NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, NO PRONTO ATENDIMENTO. O QUAL REALIZA DIVERSOS TIPOS DE PROCEDIMENTOS FICANDO COMPLICADO SEM UMA SALA <i>apreciada</i> .	Identificação:	

Observações: ENTREGAR NO HOSPITAL

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unil. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	AR CONDICIONADO QUENTE/FRIO de 24000 btu's 220v/ 60Hz (08-03-0165)	0,00	0,00
				Preço Total:	0,00

26-06-15

CLIPON SUL
EPONIX
CUBOS

Solicitante: ADRIANA:.....

Cruz Machado, 18 de Junho de 2015.

Adriana K. Macosini
Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 167/2015
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 20 dias
F - Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE SAUDE
G - Urgência:
H - Vigência: 4 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de aparelho de ar condicionado para substituição ao danificado, no setor de pronto atendimento do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, sendo que o mesmo deverá ser entregue instalado.
J - Observações: Cotação 318/2015
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC	4.4.90.52.34.00.00.00	3.250,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				

Total Previsto : 3.250,00

Cruz Machado, 2 de Julho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



000003

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 167/2015

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Aquisição de ar condicionado para substituição ao danificado, no setor de pronto atendimento do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 3.250,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 3.250,00

Cruz Machado, 02 de julho de 2015.

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcem.pr.gov.br

000004

Cruz Machado, 02 de Julho de 2015.

Parecer Contábil nº 141/2015

Referente à Solicitação – Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

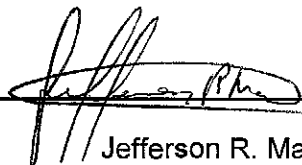
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2015

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
124	04.01	2.014	4.4.90.52.00.00.00	1.504	R\$16.977,23	R\$3.250,00
Total						R\$3.250,00


Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 318/2015 Data: 26/06/2015

Fornecedor: 6238 - ALCEU LITKA - EPP

1	AR CONDICIONADO QUENTE/FRIO de 24000 btu's 220V/60Hz	UN	eletrolux instalado	1,000	3.998,0000	3.998,00	Não
				Total do Fornecedor:		3.998,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 8278 - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

1	AR CONDICIONADO QUENTE/FRIO de 24000 btu's 220V/60Hz	UN	samsung instalado	1,000	3.259,0000	3.259,00	Não
				Total do Fornecedor:		3.259,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 10298 - REFRIGERAÇÃO LUCAS - JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO

1	AR CONDICIONADO QUENTE/FRIO de 24000 btu's 220V/60Hz	UN	samsung instalado	1,000	3.250,0000	3.250,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		3.250,00	
				Total Itens Vencedores:		3.250,00	
				Total da Coleta:		3.250,00	

900000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA N.º: 318/2015
Data: 26/06/2015
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE
PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade

Código:
Telefone:
Fax

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Condições de Pagamento: A vista
Validade da Proposta:
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE SAÚDE -
Objeto da Coleta de Preço: -Aquisição de aparelho de ar condicionado para substituição ao danificado, no setor de pronto atendimento do hospital desta municipalidade.

Prazo de Entrega: Imediato
Vencimento da Coleta:

Observações: Cotação 318/2015

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AR CONDICIONADO QUENTIFERIO de 24000 btu's 220V/60Hz (08-03-0165)	UN	SAMSUNG	1,00	3.250,00	3.250,00

Total Geral.....
R\$ 3.250,00

08.635.125/0001-44
90.800.347-994

Instit. Vitória do Nascimento
Rua: São Policiano, 45A Centro
CEP: 84620-000 - Cruz Machado - Paraná

50C

REFRIGERAÇÃO

LUCCAS

SOLUÇÃO E CONFIANÇA

000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

- Aparelho de ar condicionado da marca SAMSUNG 24.000 btus q/f
R\$ 3.250,00

OBS: MATERIAL E INSTALAÇÃO ESTA INCLUÍDO NO SERVIÇO

União da Vitória 01 de Julho de 2015

05.625.106/0001-45
90.399.347-94

João Vieira do Nascimento
Fon: (42) 3522-7648 - Assistência Técnica
Rua Frei Policarpo 454 - Centro
CEP 84.810-200 - União da Vitória - Paraná

End: Rua Frei Policarpo, 454 - Centro
União da Vitória - PR 84600-000
(42) 3522-7646 (42) 3522-0555 (42) 3523-4646

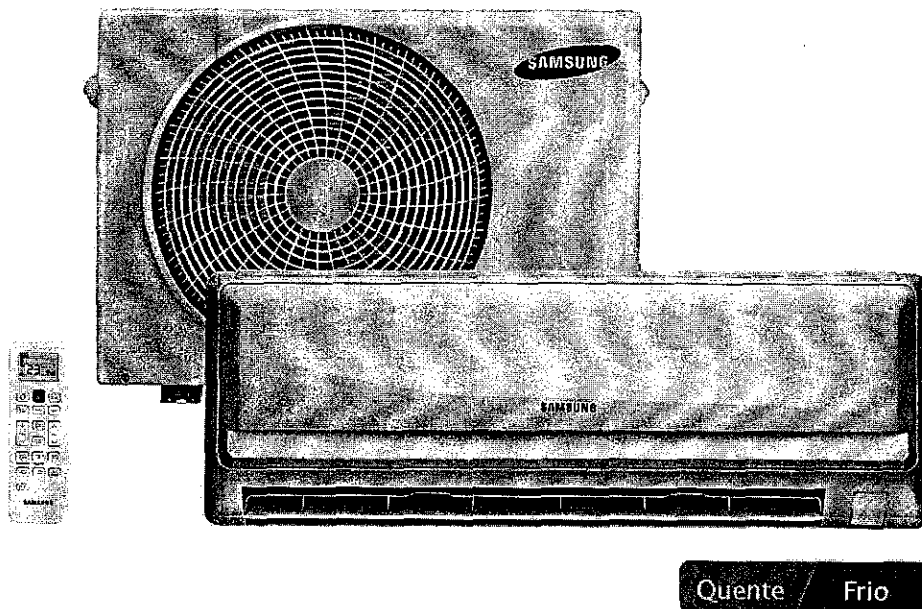
W.C.

Orçamento

000008

Cliente: Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Coleta 318-2015

Ar Condicionado Split Samsung 24.000 BTUs - Quente/Frio Max Plus AQ24UWBUXAZ c/ Vírus Doctor



R\$ 2.959,00 sem instalação

R\$ 3.259,00 com instalação

Cruz Machado 30 de junho de 2015

Fênix Equipamentos para Informática Ltda

Av Interventor Manoel Ribassn – Centro – Cruz Machado PR - CEP 84620-000
CNPJ 05.669.358/0001-25 I.E. 902.81292-00
Telefone/Fax: (42) 3554 1744

000000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.689/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado - PR

COLETA N.º: 318/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:

Código:
Telefone:
Fax:

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Condições de Pagamento: A vista
Validade da Proposta:
Local de Entrega:
Objeto da Coleta de Preço:

Prazo de Entrega: Imediato
Vencimento da Coleta:

HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE SAUDE:
Aquisição de aparelho de ar condicionado para substituição do danificado, no setor de pronto atendimento do hospital desta municipalidade.
Observações: Coleta 318/2015

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AR CONDICIONADO QUENTE/FRIO de 24000 Btu's 220V/60Hz (08-03-0165)	UN	ELECTROLUX	1,00	3.518,00	3.518,00
					TOTAL GERAL.....:	3.518,00

Instalação de 1 ar condicionado - R\$ 450,00

01.897.852/0001-05

450,00
3.998,00

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

ALCEULIRKA
Preça Paulo Pio Alcega - Centro
CEP 84650-900 - CRUZ MACHADO - PARANÁ



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 059/2015

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA SUBSTITUIÇÃO AO DANIFICADO, NO SETOR DE PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA DESTA MUNICIPALIDADE, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2015

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA SUBSTITUIÇÃO AO DANIFICADO, NO SETOR DE PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA DESTA MUNICIPALIDADE, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.

A Secretaria de Administração em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde visa à contratação de empresa para aquisição de aparelho de ar condicionado para o setor de pronto atendimento do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a exclusividade da contratação de empresa para aquisição de ar condicionado quente/frio de 2400 btu's, para substituição ao danificado no setor de pronto atendimento do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade. A aquisição deste item é imprescindível em função do equipamento ora utilizado estar danificado, sendo que o mesmo é de extrema necessidade no Hospital, tendo em vista que no setor de pronto atendimento são realizados diversos tipos de procedimentos. A empresa que fornecerá o produto solicitado deverá entregá-lo devidamente instalado. Dessa forma, se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda a especificidade dos itens e serviços solicitados para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita, a qual envolve a totalidade de valores entre produtos e serviços, caracterizada assim, pela apresentação de todos os requisitos solicitados, a empresa JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO – ME inscrita no CNPJ: 05.685.105/0001-45 localizada em União da Vitória, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto, sendo R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000012

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.
- 8.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98., em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)**”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória / PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000013

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 02 de julho de 2015

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Ordenador da Despesa

Halina Krajewska



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 005/2015

Data: 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE;

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA, ELTON RICK HOLLEN, e MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES**, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2015**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK e KELLY CRISTIANE P. BARCZAK.**

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2015.

Edison José Warken
Prefeito Municipal em Exercício



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000015

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CANCOINHAS SC		BRASILEIRO	CASADO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOÃO MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO		MATILDE VIEIRA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número emissor	Orgão UF	CPF (número)
19.02.1975	228 3.114.591	SSP SC	902.577.909-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA		(LOGRADOURO - RUA, AV, ETC.)	
RUA: PRUDENTE DE MORAIS		599	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84.600-000	
MUNICÍPIO			UF
UNIÃO DA VITÓRIA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	039	TRANSF. DE SEDE P. OUTRA UF
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO-ME			
LOGRADOURO (RUA, AV, ETC.)		NÚMERO	
RUA: PRUDENTE DE MORAIS		599	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	84.600-000	
MUNICÍPIO			CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
UNIÃO DA VITÓRIA			PR
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (POR EXTENSO)		
2.000,00	DOIS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5522-0/00	BAR E LANCHONETE		
5250-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRICOS DOMÉSTICOS USADOS		
5115-2/00	COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIENE		
4020-7/01	DISTRIBUIÇÃO GÁS DE COZINHA		
5349-3/99	SEÇÃO DE HUM NOVENTA E NOVE 1.99		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE APROVAÇÃO GOVERNAMENTAL)
04.06.2003	05.085.105/000145	NIRE anterior 42103275023	<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador)			
<i>Joani Vieira do Nascimento - M.E.</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
30.10.2003	<i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/11/2003
 SOB NÚMERO: 41105610201
 Protocolo: 03/369763-9

JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

25/11/2003



000016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.685.105/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/06/2003
NOME EMPRESARIAL JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REFRIGERACAO LUCAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R FREI POLICARPO	NÚMERO 454	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3522-7646	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/07/2015 às 15:55:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

000017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000018

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO - ME
CNPJ: 05.685.105/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:17:03 do dia 05/05/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2015.

Código de controle da certidão: **3834.CE2F.1A46.1379**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013371876-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.685.105/0001-45**
Nome: **JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000020

Nome / Razão Social

JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO CNPJ: 05.685.105/0001-45

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 34889 - JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO
Endereço: Rua FREI POLICARPO, 454 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Econômico: 9408 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico,
Endereço: Rua FREI POLICARPO, 454 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Código de Controle

DBA1FTI5FTR00571

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmuniaodavitoria.com.br/>

União da Vitória (PR), 01 de Julho de 2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.685.105/0001-45
Certidão nº: 109621657/2015
Expedição: 01/07/2015, às 15:50:30
Validade: 27/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.685.105/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000022

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05685105/0001-45
Razão Social: JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO
Nome Fantasia: REFRIGERAÇÃO LUCAS
Endereço: RUA JOAQUIM TAVORA 245 SALA / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2015 a 27/07/2015

Certificação Número: 2015062803260883033917

Informação obtida em 01/07/2015, às 16:11:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 167 /2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 059/2015- PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Joani Vieira do Nascimento - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de aparelho de ar condicionado para substituição ao danificado, no setor de pronto atendimento do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, sendo que o mesmo deverá ser entregue instalado.

VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

Antônio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO

Joani Vieira do Nascimento - ME



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000024

Parecer n°

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório n° 155/2015

Modalidade: DISPENSA n° 059/2015

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado para aquisição de ar condicionado quente/frio 24.000 BTUs, para o pronto atendimento do Hospital Municipal Santa Terezinha. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei n° 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2° e 4° do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8° deverão ser comunicados dentro de três dias a



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000025

autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

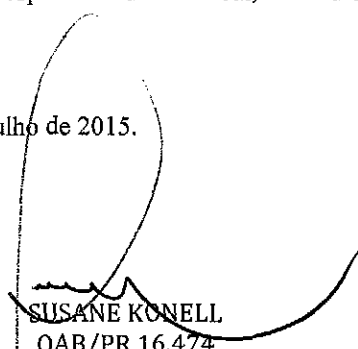
Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer

Cruz Machado, 07 de julho de 2015.


SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000026

Processo de Dispensa: 059/2015

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 155/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de aparelho de ar condicionado para substituição ao danificado, no setor de pronto atendimento do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, sendo que o mesmo deverá ser entregue instalado.

Favorecido: Joani Vieira do Nascimento, CNPJ: 05.685.105/0001-45

Valor Total R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 059/2015.

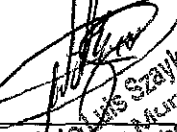
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.4.4.90.52 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de julho de 2015.

Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 167/2015
Processo de Licitação: 155/2015
Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 1/1

000027

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

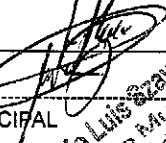
- a) Processo Nr.: 155/2015
b) Licitação Nr.: 59/2015-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/07/2015
e) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a aquisição de aparelho de ar condicionado para substituição ao danificado, no setor de pronto atendimento do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, sendo que o mesmo deverá ser entregue instalado.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

			(em Reais R\$)
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 010298 - REFRIGERAÇÃO LUCAS - JOANI VIEIRA DO	1	0,0000	3.250,00
	1		3.250,00

Cruz Machado, 7 de Julho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szankowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 167/2015
Processo de Licitação: 155/2015
Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000028

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 155/2015
b) Licitação Nr.: 59/2015-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/07/2015
e) Data da Adjudicação: 07/07/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a aquisição de aparelho de ar condicionado para substituição ao danificado, no setor de pronto atendimento do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, sendo que o mesmo deverá ser entregue instalado.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	(em Reais R\$)
			<u>Total dos Itens</u>
- 010298 - REFRIGERAÇÃO LUCAS - JOANI VIEIRA DO	1	0,0000	3.250,00
	1		3.250,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.4.4.90.52.00.00.00 (124) Saldo: 16.977,23

Cruz Machado, 7 de Julho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4652/2015

Processo Administrativo: 167/2015
Processo Nr.: 155/2015
Data do Processo: 02/07/2015
Data da Homologação: 07/07/2015
Seqüência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 07/07/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 59/2015 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **REFRIGERAÇÃO LUCAS - JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO** Código: 10298 Telefone: 4235220661
Endereço: RUA FREI POLICARPO 454 Banco:
Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 Agência:
CNPJ: 05.685.105/0001-45 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

000029

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo: 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
Dotações Utilizadas: 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (124) - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R Saldo: 16.977,23

Compl. Elemento: 4.4.90.52.34.00.00.00 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Condições de Pagto: Avista
Prazo Entrega/Exec.: 20
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE SAUDE - -
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de aparelho de ar condicionado para substituição ao danificado, no setor de pronto atendimento do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, sendo que o mesmo deverá ser entregue instalado.

Observações: Cotação 318/2015

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	UN	AR CONDICIONADO QUENTE/FRIO de 24000 btu's 220v/60Hz (08-03-0165)	Samsung	3.250,00	3.250,00

Total Geral:	3.250,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	3.250,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 8 de Julho de 2015

Prefeito Municipal

Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

000030

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 788 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2015

SOMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Decreto nº 2424/2015
- Resolução nº 001/2015
- Resolução nº 002/2015
- Resolução nº 003/2015
- Resolução nº 004/2015
- Resolução nº 005/2015
- Resolução nº 006/2015
- Resolução nº 007/2015
- Resolução nº 008/2015
- Resolução nº 009/2015
- Resolução nº 010/2015
- Resolução nº 011/2015
- Resolução nº 012/2015
- Resolução nº 013/2015
- Resolução nº 014/2015
- Resolução nº 015/2015
- Resolução nº 016/2015
- Resolução nº 017/2015
- Resolução nº 018/2015
- Resolução nº 019/2015
- Resolução nº 020/2015
- Resolução nº 021/2015
- Resolução nº 022/2015
- Resolução nº 023/2015
- Resolução nº 024/2015
- Resolução nº 025/2015
- Resolução nº 026/2015
- Resolução nº 027/2015
- Resolução nº 028/2015
- Resolução nº 029/2015
- Resolução nº 030/2015
- Resolução nº 031/2015
- Resolução nº 032/2015
- Resolução nº 033/2015
- Resolução nº 034/2015
- Resolução nº 035/2015
- Resolução nº 036/2015
- Resolução nº 037/2015
- Resolução nº 038/2015
- Resolução nº 039/2015
- Resolução nº 040/2015
- Resolução nº 041/2015
- Resolução nº 042/2015
- Resolução nº 043/2015
- Resolução nº 044/2015
- Resolução nº 045/2015
- Resolução nº 046/2015
- Resolução nº 047/2015
- Resolução nº 048/2015
- Resolução nº 049/2015
- Resolução nº 050/2015
- Resolução nº 051/2015
- Resolução nº 052/2015
- Resolução nº 053/2015
- Resolução nº 054/2015
- Resolução nº 055/2015
- Resolução nº 056/2015
- Resolução nº 057/2015
- Resolução nº 058/2015
- Resolução nº 059/2015
- Resolução nº 060/2015
- Resolução nº 061/2015
- Resolução nº 062/2015
- Resolução nº 063/2015
- Resolução nº 064/2015
- Resolução nº 065/2015
- Resolução nº 066/2015
- Resolução nº 067/2015
- Resolução nº 068/2015
- Resolução nº 069/2015
- Resolução nº 070/2015
- Resolução nº 071/2015
- Resolução nº 072/2015
- Resolução nº 073/2015
- Resolução nº 074/2015
- Resolução nº 075/2015
- Resolução nº 076/2015
- Resolução nº 077/2015
- Resolução nº 078/2015
- Resolução nº 079/2015
- Resolução nº 080/2015
- Resolução nº 081/2015
- Resolução nº 082/2015
- Resolução nº 083/2015
- Resolução nº 084/2015
- Resolução nº 085/2015
- Resolução nº 086/2015
- Resolução nº 087/2015
- Resolução nº 088/2015
- Resolução nº 089/2015
- Resolução nº 090/2015
- Resolução nº 091/2015
- Resolução nº 092/2015
- Resolução nº 093/2015
- Resolução nº 094/2015
- Resolução nº 095/2015
- Resolução nº 096/2015
- Resolução nº 097/2015
- Resolução nº 098/2015
- Resolução nº 099/2015
- Resolução nº 100/2015

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Resolução nº 001/2015
- Resolução nº 002/2015
- Resolução nº 003/2015
- Resolução nº 004/2015
- Resolução nº 005/2015
- Resolução nº 006/2015
- Resolução nº 007/2015
- Resolução nº 008/2015
- Resolução nº 009/2015
- Resolução nº 010/2015
- Resolução nº 011/2015
- Resolução nº 012/2015
- Resolução nº 013/2015
- Resolução nº 014/2015
- Resolução nº 015/2015
- Resolução nº 016/2015
- Resolução nº 017/2015
- Resolução nº 018/2015
- Resolução nº 019/2015
- Resolução nº 020/2015
- Resolução nº 021/2015
- Resolução nº 022/2015
- Resolução nº 023/2015
- Resolução nº 024/2015
- Resolução nº 025/2015
- Resolução nº 026/2015
- Resolução nº 027/2015
- Resolução nº 028/2015
- Resolução nº 029/2015
- Resolução nº 030/2015
- Resolução nº 031/2015
- Resolução nº 032/2015
- Resolução nº 033/2015
- Resolução nº 034/2015
- Resolução nº 035/2015
- Resolução nº 036/2015
- Resolução nº 037/2015
- Resolução nº 038/2015
- Resolução nº 039/2015
- Resolução nº 040/2015
- Resolução nº 041/2015
- Resolução nº 042/2015
- Resolução nº 043/2015
- Resolução nº 044/2015
- Resolução nº 045/2015
- Resolução nº 046/2015
- Resolução nº 047/2015
- Resolução nº 048/2015
- Resolução nº 049/2015
- Resolução nº 050/2015
- Resolução nº 051/2015
- Resolução nº 052/2015
- Resolução nº 053/2015
- Resolução nº 054/2015
- Resolução nº 055/2015
- Resolução nº 056/2015
- Resolução nº 057/2015
- Resolução nº 058/2015
- Resolução nº 059/2015
- Resolução nº 060/2015
- Resolução nº 061/2015
- Resolução nº 062/2015
- Resolução nº 063/2015
- Resolução nº 064/2015
- Resolução nº 065/2015
- Resolução nº 066/2015
- Resolução nº 067/2015
- Resolução nº 068/2015
- Resolução nº 069/2015
- Resolução nº 070/2015
- Resolução nº 071/2015
- Resolução nº 072/2015
- Resolução nº 073/2015
- Resolução nº 074/2015
- Resolução nº 075/2015
- Resolução nº 076/2015
- Resolução nº 077/2015
- Resolução nº 078/2015
- Resolução nº 079/2015
- Resolução nº 080/2015
- Resolução nº 081/2015
- Resolução nº 082/2015
- Resolução nº 083/2015
- Resolução nº 084/2015
- Resolução nº 085/2015
- Resolução nº 086/2015
- Resolução nº 087/2015
- Resolução nº 088/2015
- Resolução nº 089/2015
- Resolução nº 090/2015
- Resolução nº 091/2015
- Resolução nº 092/2015
- Resolução nº 093/2015
- Resolução nº 094/2015
- Resolução nº 095/2015
- Resolução nº 096/2015
- Resolução nº 097/2015
- Resolução nº 098/2015
- Resolução nº 099/2015
- Resolução nº 100/2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2424/2015

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das Atribuições conferidas no artigo 91º, da Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2014, Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, homologado pelo Decreto nº 2328/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 8/Ref. A, com jornada de 36,0 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

NOME	RG	CTPS
CARLA ROBERTA NEDOCHEKTO	7.975.355-6/PR	12695/00056-PR
DANIELE APARECIDA FERSCH	9.971.598-7/PR	4676155/0030-PR

Artigo 2º - O regime Jurídico de contrato é o Estatutário, definido pela Lei Complementar nº 001/2006 e Leis complementares.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167 /2015

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

PROCESSO DE DISPENSA Nº 059/2015- PMCM

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO: Joani Vieira do Nascimento - ME

CONTRATADO
Joani Vieira do Nascimento - ME

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 059/2015.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

À vista dos elementos contidos no pre-

sente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 155/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de aparelho de ar

condicionado para substituição ao danificado, no setor de pronto atendimento do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, sendo que o mesmo deverá ser entregue instalado.

Favorecido: Joani Vieira do Nascimento, CNPJ: 05.685.105/0001-45.

Valor Total R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 059/2015.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.4.4.90.52 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

000031

Cruz Machado-PR, 06 de julho de 2015.

Prefeito Municipal

RELATÓRIOS

PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Anexo 14 - Balanço Patrimonial Administração Direta		Betha Sistemas Exercício 2014 Período: Janeiro à Dezembro Página: 1			
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.689.007,72	6.039.274,95	PASSIVO CIRCULANTE	949.707,91	1.130.508,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.298.254,12	5.394.443,87	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	485.000,00	445.200,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	415.834,82	458.339,74	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	8,00	03.908,75
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.992.908,98	216.491,34	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	447.507,77	601.398,96
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	33.731.354,37	28.803.205,44	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.200,14	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.327.371,85	695.825,11	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.701.883,21	4.857.023,12
INVESTIMENTOS	157.455,74	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.701.883,21	4.857.023,12
IMOBILIZADO	32.246.526,76	28.107.380,33	TOTAL DO PASSIVO	3.651.591,12	6.987.531,83
TOTAL	44.420.362,09	34.842.480,39			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	23.062.783,00	23.062.783,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	41.784,75	41.784,75
			RESULTADOS ACUMULADOS	17.664.103,21	5.850.380,80
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	10.000.125,27	5.480.331,18
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.692.155,58	8,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.971.812,38	241.049,70
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48.768.570,97	26.754.948,56
			TOTAL	44.420.362,09	34.842.480,39
ATIVO FINANCEIRO	7.405.922,88	5.521.138,72	PASSIVO FINANCEIRO	2.889.868,48	2.947.651,50
ATIVO PERMANENTE	35.324.439,19	29.321.342,11	PASSIVO PERMANENTE	3.196.983,21	5.486.131,87
SALDO PATRIMONIAL				39.353.616,48	26.408.695,02

COMPENSAÇÕES		Saldo dos Atos Potenciais Ativos		Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	4.394.948,30	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	27.935.700,17	11.619.956,41
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	8,00	15.128,00			
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	8,00			
TOTAL	4.394.948,30	15.128,00	TOTAL	27.935.708,17	11.619.956,41

PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Anexo 14 - Balanço Patrimonial Administração Direta		Betha Sistemas Exercício 2014 Período: Janeiro à Dezembro Página: 2	
--	--	--	--

Notas:
Republicação - Tendo em vista a envio da dados Contábeis ao TCE-PR - Houve alterações contábeis em relação a Publicação anterior

CRUZ MACHADO, 30/06/2015

Antonio Luis Steinhilber
Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur
Contador - CRC-PR-05634710-8

Kelly Fátima Romelke Nadeau
Controladora(o) Interna

Antonio Luis Steinhilber
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL

De conformidade com o Artigo 482, inciso I da CLT, solicitamos o comparecimento de IVANDINA DE ALMEIDA, residente na Rua Jorge Lacerda, Bairro Santa Rosa, na residência de Joseane Vania Moreira Branco, situada na Rua Arivaldo Huergo, 96, bairro Jardim Brasília em Porto União - SC, no prazo de 3 dias sob pena de abandono de emprego, tendo em vista que a mesma se ausentou espontaneamente desde 08/06/2015. OS Nº 611



Parceria

LEILÃO DE IMÓVEIS E MAQUINÁRIOS

DIA: 21 DE JULHO DE 2015, às 10h

LOCAL: RITTER HOTÉIS, Largo Vespasiano Julio Veppo, 55, Centro, Porto Alegre/RS
CRUZ MACHADO: Um imóvel urbano, Residência 01, no Cond. Helena Kolody, na Rua Heródoto nº 49; - Um imóvel urbano, Residência 02, no Cond. Helena Kolody, na Rua Sílvio Rodak nº 57;

Além desses, serão leiloados Imóveis em CENTENÁRIO DO SUL, GOIOERÉ, GRANDES RIOS, QUERÊNCIA DO NORTE, RESERVA, SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, SÃO JORGE DO IVAÍ, TERRA RICA, NO RIO GRANDE DO SUL e, ainda, diversos maquinários (aparelho para tingimento, aviadeira, balança ensacadeira, bobinaadeira, colheitadeira, condutor elevador, máquina para fechar embalagens, max sistem, plantadeira, semeadora adubadora e tomo).

Lance prévio poderá ser enviado por e-mail, fax, correio ou pessoalmente junto ao leiloeiro. Mais informações no Edital de Leilão pelo www.cargneluttileiloes.com.br ou telefone (55) 3332-3684.

Prefeitura Municipal
de Cruz Machado
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 167 - Centro - Cruz Machado - Pr
Cep: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO Nº 045/2015 - Aquisição de Conjunto de Britador Móvel
RATIFICADO nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos. Mantendo-se a inabilitação da empresa THEWES E MOUTSQUER LTDA - ME e o mérito de adjudicatário junto ao certame da empresa C.G.M. COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI.

Por fim, para ciência das empresas recorrente e recorrida.
Cruz Machado (PR), 06 de Julho de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal
de Cruz Machado- PR
Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR
CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 75.339.688/0001-09 - Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

LEI Nº 1504/2015
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR LUCIANO PEREIRA PAIVA, e da outras providências.
A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor LUCIANO PEREIRA PAIVA, "IRMÃO LUCIANO", o título de Cidadão Honorário, como reconhecimento pelo brilhante trabalho, eficiência e dedicação aos serviços prestados gratuitamente a população do Município de Cruz Machado-PR.

Artigo. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício de Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR, em 26 de Junho de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO - PR
AVENIDA VITÓRIA, 129 - CEP 84520-000
DECRETO Nº 2425/2015

O Prefeito do município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, em conformidade com a lei 1006/06, que dispõe sobre a Política dos Direitos Idoso, RESOLVE:

Art. 1º - Tomar pública a composição dos membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cruz Machado-PR - CMODI para o Biênio 2015-2017:

Titular: Helen Ocuzz - 5ac. Mun. de Assistência Social
Suplente: Michelle Buchen Schorr - Sec. Mun. de Assistência Social
Titular: Adriana Otto - Sec. Mun. de Educação
Suplente: Zenilda Vieira de Lima Presznjuk - Sec. Mun. de Educação
Titular: Silmer Kazenoh - Sec. Mun. de Agricultura
Suplente: Simele Mikczuk - Sec. Mun. de Agricultura
Titular: Monica T. Vanel - Sec. Mun. de Finanças
Suplente: Tania Maria Koteski Fries - Sec. Mun. de Finanças
Titular: Simone Cordeiro - Sec. Mun. de Saúde
Suplente: Adriana Grudys - Sec. Mun. de Saúde
Titular: José Dirceu Swed - Sec. Mun. de Esportes
Suplente: Jefferson José Beuran - Sec. Mun. de Esportes
Titular: Bernardo Cegielke - Câmara Mun. de Vereadores
Suplente: Mário Kseniuk - Câmara Mun. de Vereadores

Artigo 2º - A Diretoria do Conselho será composta e escolhida entre os membros.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz Machado, 06 de Julho de 2015
Antonio Luis Szaykowski
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO UNIÃO
PORTARIA Nº 26/2015
O Presidente da Câmara Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXIX do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Theodoro de Almeida, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, adquiridas no período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015 a serem gozadas no período de 05/07/2015 a 25/07/2015, mais 10 dias de abono pecuniário de conformidade com o insculpido no Artigo 25 da Lei Municipal nº 3.048/2005 de 13 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação.
Porto União - SC, 03 de Julho de 2015.

Almir Olímpio Borini
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717
CNPJ Nº 75.588.356/0001-02
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2015
PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIVUJ. OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO, INCLUSIVE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA, DE TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.

VALOR TOTAL O valor total da prestação do serviço é aquisição dos produtos e de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Artigo 24, inciso VIII e XlII.

CONTRATANTE
Município de Porto Vitória
CONTRATADA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.750/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.500-000 - União da Vitória - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO Nº 97/2015

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Iliv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4263/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na realização de estudos hidrogeológicos e ains, para o procedimento de regularização de dois cemitérios municipais, implantação de um novo cemitério municipal e para regularização do aterro sanitário de União da Vitória - PR.

CONTRATADOS (AS):
D'ATAGEO LTDA - Valor Global: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais). Termo de Contrato n.º 00142/2015 - Sequência n.º 2856/2015.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/07/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 06 de julho de 2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO UNIÃO
PORTARIA Nº 27/2015
O Presidente da Câmara Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXIX do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Sílvia Regina Grabowski Grink, investida no cargo de Técnica de Técnico Administrativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, adquiridas no período aquisitivo de 05/03/2014 a 04/03/2015 a serem gozadas no período de 05/07/2015 a 25/07/2015 em conformidade com o insculpido no Artigo 25 da Lei Municipal nº 3.048/2005 de 13 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação.
Porto União - SC, 03 de julho de 2015.

Almir Olímpio Borini
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO VITÓRIA-PR
PORTARIA Nº 096,
de 01 de julho de 2015.

Ementa: Dispõe sobre dispensa de Servidora Pública Municipal e de outras providências.

MARISA DE FÁTIMA I. DE SOUZA, Prefeita Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 98, inciso I, c/c o art. 104, da Lei Complementar nº 005/2004 - Regim Jurídico Único Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, sem prejuízo da remuneração do cargo que exerce, conforme autoriza o artigo 104 da Lei Complementar nº 005/2004 e a Servidora Municipal ESTER ANGELA SOBOTA KAMPMANN, que ocupa o Cargo de Psicóloga neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 01 de julho de 2015.

MARISA DE FÁTIMA I. DE SOUZA
Prefeita Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 059/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 155/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos de adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de aparelho de ar condicionado para substituição ao danificado, no setor de pronto atendimento do Hospital Santa Teresinha desta municipalidade, sendo que o mesmo deverá ser entregue instalado.

Favorecido: Joani Vieira do Nascimento. CNPJ: 05.685.105/0001-45
Valor Total R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 059/2015.

Elemento de Despesa: 4.490.52.00.00.00
 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.4.490.52 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de julho de 2015.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000
CNPJ 75.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2015
PROCESSO DE DISPENSA Nº 059/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Joani Vieira do Nascimento - ME
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de aparelho de ar condicionado para substituição do danificado, no setor de pronto atendimento do Hospital Santa Teresinha desta municipalidade, sendo que o mesmo deverá ser entregue instalado.

VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Joani Vieira do Nascimento - ME
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.588.356/0001-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE CDNTRATO Nº 84/2015
DISPENSA Nº: 12/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADO: ICABEL VEICULOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA FAZER O CONserto DO ONIBUS PLACAAX 9156 QUE FAZ O TRANSPORTE DOS ALUNOS PARA A PAE. PORTANTO, ESTE VEICULO É DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA O MUNICIPIO.

PRAZO DE CDNTRATAÇÃO: validade 30 (trinta) dias a partir de data de assinatura do termo contratual.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná.
CONTRATADO: FABIO DO NASCIMENTO - CNPJ Nº 21.808.435/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa especializada com o objetivo da criação e implementação de um novo site para o Poder Legislativo do União da Vitória.

VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.80.38.00.00.00.1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 15 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO
Nº 0002/2015 - ID 2854/2015
TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2013
PROCESSO DE CDMPFRAN: 64/2013

OBJETO DO CONTRATO: Locação, montagem, desmontagem a transporte de TENDAS; BANHEIROS QUÍMICOS; MESAS e CADEIRAS PLÁSTICAS para atender aos eventos promovidos pelo Município de União da Vitória - Paraná. CONTRATADO: PAULO SORANSO FEIRA E EVENTOS.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência ao Termo de Contrato nº 1823/2013, por mais 30 (Trinta) dias a iniciar 04/07/2015 e terminar 03/08/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 06 de julho de 2015.